



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO Nº. 007/2020

D a t a: 14 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 549
EM 14/12/20 às 19:05
André
SERVIDOR

*lançado
dia
15/12/2020
às 08:41*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à pessoa da **Professora CELIA MARIA DALLA COSTA**, devido ao seu histórico de vida e trabalho na cidade de Guaíra.

Celia Maria Dalla Costa, nascida na cidade de Campinas das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de dezembro de 1.961. Casada com Konrad Kranich, com quem tem duas filhas: Julia Kranich e Katia Kranich.

Exerce sua profissão de professora desde o ano de 1.982, até agora no ano de 2020.

Celia cursou a Faculdade de Educação Física em Marechal Cândido Rondon, a então FACIMAR. No período trabalhou como Professora junto à Escola da APAE de Marechal Cândido Rondon.

Em Guaíra trabalhou como professora de Educação Física em escolas públicas por 30 anos.

Foi treinadora de voleibol por muitos anos e participou de quase todos os jogos escolares do Município; também em várias fases regionais representando o município, assim como representou Guaíra em várias etapas dos Jogos da Juventude.

Trabalhou por diversas vezes de forma voluntária, por amor ao esporte e ao vôlei, e nunca abandonou seu trabalho, mesmo quando não havia remuneração.

Celia sempre foi muito prestativa, uma mãezona para suas atletas, tanto nos treinos como também nos jogos. Ajudou a formar várias gerações, pessoas que aprenderam a amar o esporte e que praticam vôlei até hoje, em busca de qualidade de vida e lazer.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Por inúmeras vezes Celia trabalhou de forma voluntária na Festa das Nações, principalmente nos primeiros anos; festas da Igreja Navegantes e também participou de trabalhos como a Pastoral da Infância, Adolescência e Juventude Missionária, na Paróquia Navegantes, assim como realizou trabalhos com alunos no Lar São José.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação a Senhora **Celia Maria Dalla Costa**, bem como conste a presente Moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em 14 de dezembro de 2020.

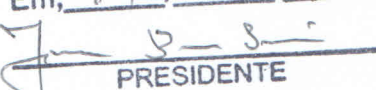

Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta
Vereadora Autora

Vereadores Coautores:


Agnaldo da Silva Tadeu


Sandro Sabino Borges


Elza Aparecida Barbosa Romoda

APROVADO
PI UNANIMIDADE
Em, 14 / 12 / 2020

PRESIDENTE